PORTARIA N.º 072/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo durantes as festividades do Carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

CONSIDERANDO, que os dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2025, respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, são datas de tradicional evento festivo em âmbito nacional (carnaval);

CONSIDERANDO, que a portaria nº 055/2025 aderiu a decretação das datas de feriados nacionais, municipais e pontos facultativos do decreto nº 2.352/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente para atendimento ao público nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
Presidente